

matrícula

352.982

ficha

01

São Paulo, 12 de maio de 2008.

IMÓVEL:- Prédio situado na rua C, nº 68, e seu respectivo terreno constante de parte do lote nº 58, da quadra E, do Jardim Prudência, 2ª Gleba, Chácara Monte Alegre, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 8,00m de frente para a Rua C, confrontando pelo lado direito de quem olha do imóvel para a Rua, com o lote nº 59, onde mede 27,40m, pelo lado esquerdo com o remanescente do lote nº 58, onde mede 26,80m e finalmente pelos fundos confronta com o lote nº 50, onde mede 8,00m.

CONTRIBUINTE:- 090.228.0027-1

PROPRIETÁRIOS:- NICOLAU BOTTIGLIERI JUNIOR, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta capital, na Rua C, nº 68, no Jardim Prudência.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 161.138 feita em 27 de março de 1968, deste Serviço Registral.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/352.982:- Por escritura de 11 de abril de 2008, do Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro nº 0352, página 045, de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida via Internet em 18/04/2008, pela PMSP, nos termos do Decreto Municipal nº 17.392 de 1981, e planta da quadra nº 228 do setor fiscal municipal nº 090, procede-se a presente para constar o seguinte: a) que a Rua C denomina-se atualmente Rua Deputado Martinho Rodrigues; b) que o prédio nº 68 da Rua Deputado Martinho Rodrigues teve a sua numeração alterada para nº 279; e c) que o prédio é lançado com a área construída de 115,00m². A inserção da área construída é feita por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio.

Data da matrícula.-



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2/352.982:- Por escritura de 11 de abril de 2008, do Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro nº 0352, página 045, e de

continua no verso

matrícula

352.982

ficha

01

verso

conformidade com a certidão de casamento expedida em 08 de maio de 2008, pelo Oficial do Registro Civil do 16º Subdistrito – Mooca, desta Capital, extraída do registro nº 242, feito à fl. 217V, do livro B-0054, procede-se a presente para constar que NICOLAU BOTTIGLIERI JUNIOR, é casado com ODILA REZENDE DA SILVA BOTTIGLIERI, sob o regime da comunhão de bens, desde 25/04/1935.

Data da matrícula.-

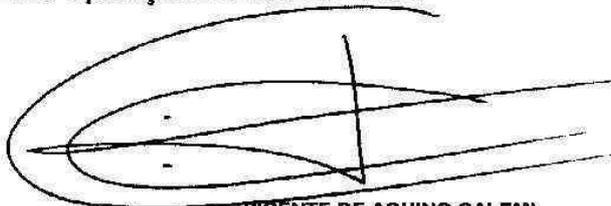


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/352.982:- Por escritura de 11 de abril de 2008, do Tabellão de Notas do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro nº 0352, página 045, ESPÓLIO DE NICOLAU BOTTIGLIERI JÚNIOR, e ESPÓLIO DE ODILA REZENDE DA SILVA BOTTIGLIERI, ambos inscritos no CPF/MF nº 010.809.548-72, devidamente representados e autorizados por alvarás judiciais, venderam o imóvel a FERNANDO WALTER DOS SANTOS MOREIRA, RG nº 4.494.755-SSP/SP e CPF/MF nº 003.636.698-68, engenheiro, e sua mulher MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA, RG nº 3.929.104-SSP/SP e CPF/MF nº 329.611.768-75, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Deputado Martinho Rodrigues, nº 279, Chácara Monte Alegre, pelo preço de R\$ 150.000,00, em cumprimento ao Instrumento particular de 04/10/2007, não registrado. Consta do título que será emitida pelo tabellão a Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI.

Data da matrícula.-

12 de maio de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.4/352.982:- AJUIZAMENTO DA AÇÃO

Pela certidão de 24 de fevereiro de 2011, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, e requerimento de 15 de março de 2011, foi solicitada a presente averbação, a fim de constar o ajuizamento da ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel, sob o nº 0032205-33.2010.8.26.002, movida por INCA INVESTIMENTOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

- Continua na ficha 02 -

matrícula

352.982

ficha

02

Continuação

62.106.471/0001-36, contra ANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA, CPF nº 302.185.548-26, FERNANDO WALTER DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 003.636.698-68, e MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 329.611.768-75, tendo como valor da causa R\$ 105.408,15, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei Federal nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).
Data: 23 de março de 2011.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.5/352.982:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO

Pela certidão de 03 de março de 2011, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 0012615-36.2011.8.26.0002) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como valor da causa R\$119.411,61, movida por INCA INVESTIMENTOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.106.471/0001-36, em face de FERNANDO WALTER DOS SANTOS MOREIRA, e sua mulher MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA, já qualificados, e requerimento de 15 de março de 2011, é feita a presente averbação a fim de constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 – DOU 07/12/06).-

Data: 28 de março de 2011.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.6/352.982:- PENHORA (Prenotação nº 1.151.147 – 01/06/2016)

Pela certidão de 01 de junho de 2016, da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0020030-04.2010) da ação de execução civil movida pela INCA INVESTIMENTOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 62.106.471/0001-36, em face de FERNANDO WALTER DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 003.636.698-68, ANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA, CPF nº 302.185.548-26 e MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 329.611.768-75, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 27.106,21, tendo sido nomeada depositária MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA. Consta da certidão que eventual

Continua no verso

matrícula

352.982

ficha

02

verso

necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 08 de junho de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 2F4C3392E48D293F3247927AB95EE3F7
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/352.982:- PENHORA (Prenotação nº 1.183.457 – 24/04/2017)

Pelo ofício de 24 de fevereiro de 2017, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Civil do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0012615-36.2011.8.26.0002) da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **INCA INVESTIMENTOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 62.106.471/0001-36, em **face** de **FERNANDO WALTER DOS SANTOS MOREIRA**, CPF/MF nº 003.636.698-68, e sua mulher **MARIA DO CARMO CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA**, CPF/MF nº 329.611.768-75; **ANA PAULA CARDOSO SANTOS MOREIRA**, CPF/MF nº 073.434.998-07; **ANA LUISA MOREIRA MAGALHÃES**, CPF/MF nº 076.921.518-14; **MARCIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA**, CPF/MF nº 088.563.738-07, e **MARIA DO CARMO CARDOSO MOREIRA PEDROSO**, CPF/MF nº 029.325.338-27, **o imóvel foi PENHORADO**, tendo sido dado à causa o valor de R\$119.411,61.

Data: 25 de abril de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APANTES PEREIRA:21774514850
Hash: 8C44B5A6044F10540EAE2DACEB404E8F
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)